



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa
Departamento de Transportes

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022/DPE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022/DPE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A EMPRESA **R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, conforme Decreto nº 28.110, de 05 de maio de 2023, Dr. Victor Hugo de Souza Lima, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] e na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. Marcus Edson de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], investido na função conforme Portaria nº 1561/2023/DPG/DPERO.

CONTRATADA: R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.318.780/0001-71, com sede na Rua Aldenir Costa Marins, 200, Green Valley, na cidade de Rio Bonito/RJ, representada neste ato por seu representante legal Senhor Carlos Felipe Tolentino Guimarães, portador da cédula de identidade nº [REDACTED]/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social (id. 0109243).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 09 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a prorrogação do presente importará em R\$ 534.350,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento

do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenhos 2023PE000338 e 2023PE000339, devidamente consignados na Notas de Empenho nº 2023NE000910, 2023NE000911 e 2023NE000912. A despesa correrá por conta do seguinte Programa Trabalho: 03 122 2046 2182 218201; Fonte do Recurso: 1.759.0.08030; Nat. Desp.: 33.90.33.01, 33.90.33.02 e 3.3.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do Contrato n. 55/2022/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

Parágrafo único: Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n. 055/2022/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. _____ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 017/2023, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, na data da assinatura.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
RONDÔNIA**

**R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE
VIAGENS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Tolentino Guimarães, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 23/10/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0289105** e o código CRC **BC441777**.